

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando:

As quedas nas coberturas vacinais, insuficientes para o controle das doenças imunopreveníveis;

A necessidade do combate a desinformação da população em relação à vacinação, uma das principais causas na queda de cobertura;

A necessidade na melhoria dos processos de trabalho voltados à imunização;

A necessidade do fortalecimento do sistema de informação;

A necessidade de garantir o abastecimento contínuo de insumos para a vacinação;

A necessidade de atingir o percentual das metas preconizadas de maneira escalonada até 2026;

A necessidade de promover ações que facilitem o acesso da população aos pontos de vacinação;

A necessidade de que cada município elabore o seu Plano Municipal, contemplando ações para a recuperação das Metas de Coberturas Vacinais;


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* o Plano Estadual para Recuperação das Metas de Coberturas Vacinais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 24 de fevereiro de 2023.


MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES


SANDRA REGINA LUPIM SANTOS
Secretária Municipal de Jerônimo Monteiro - ES
Presidente do COSEMS-ES